

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-014-PE**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Considerando que hoje são **processados em média, no Banco Bradesco, 1850** pagamentos (média dos últimos 06 meses) e que o **edital vem contemplando 1959 servidores**, conforme pirâmide salarial disponibilizada no Anexo B do termo de referência, pedimos nos esclarecer o motivo da **divergência apresentada no número de servidores.**
- 2) Qual o prazo deverá ser considerado para pagamento do valor da licitação?

**FUNDEB**

- 3) Frente a Lei 14.113/2020 pedimos informar se o processamento da folha de pagamento dos servidores cujos recursos para pagamento são provenientes do FUNDEB (servidores da Educação), serão realizados pelo Banco vencedor do certame, ou seja, os servidores da Educação receberão seus salários, proventos e vencimentos pelo Banco vencedor do certame?
- 4) Qual o valor da folha de pagamento dos **servidores que recebem pelo FUNDEB?**  
Bruto:  
Líquido:
- 5) Pedimos nos informar o número de **servidores que recebem pelo FUNDEB** separados entre:

**PIRÂMIDE POR CPF'S**

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000					
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00					
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00					
De R\$4.000,01 à R\$ 10.000,00					
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00					
Acima de R\$ 15.000,00					

- 6) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

- 7) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

## ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 8) Com relação a instalação de PAB – Posto de Atendimento Bancário nas dependências da Prefeitura, é correto afirmar que cabe ao vencedor mensurar a quantidade de funcionários, assim como seus cargos e também a quantidade e a necessidade de caixas de atendimento e posto de atendimento eletrônico?
- 9) Pedimos confirmar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?
- 10) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?
- 11) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

## FOLHA DE PAGAMENTO

- 12) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?
- 13) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos confirmar se os mesmos estão contemplados no certame, visto que não foi disponibilizado no edital a quantidade dos mesmos e a folha (bruta e líquida).
- 14) Caso os mesmos estejam contemplados e haja um aumento no número de servidores, o edital será retificado com a inclusão das informações? Haverá nova data para o certame?
- 15) Confirmando que os aposentados e pensionistas fazem parte da licitação, pedimos nos enviar:

Faixa Salarial (R\$/mês)	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	INATIVOS
Até R\$1000			
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00			
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00			
De R\$4.000,01 à R\$ 10.000,00			
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00			
Acima de R\$ 15.000,00			

- 16) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
- 17) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?
- 18) **A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?**

## CRÉDITO CONSIGNADO

- 19) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE E/OU PREFERÊNCIA** durante toda a vigência do contrato?

- 20) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 21) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 22) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 23) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 24) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 25) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 26) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: [edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br); [alyne.ortega@bradesco.com.br](mailto:alyne.ortega@bradesco.com.br); [gleise.canela@bradesco.com.br](mailto:gleise.canela@bradesco.com.br); [michelle.gardezani@bradesco.com.br](mailto:michelle.gardezani@bradesco.com.br); [graziele.rodilha@bradesco.com.br](mailto:graziele.rodilha@bradesco.com.br); [michelle.gardezani@bradesco.com.br](mailto:michelle.gardezani@bradesco.com.br) ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

**BANCO BRADESCO S/A**  
**CNPJ: 60746.948/0001-12**